



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



SEASDH
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 029/2023/SEASDH/PMA

Alegre, 27 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nemrod Emerick - Nirrô
Prefeito Municipal
Alegre – ES

Assunto: Projeto-Associação Sete Montes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex^a, para apreciação e formalização do Termo de Fomento, o Plano de Ação do Projeto da **Associação Sete Montes**, participante do Edital nº 001/2022, pleiteando recursos do FIA, através do COMCRΙΑA.

Respeitosamente,

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Rua Sete de Setembro, nº 220, Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: acaosocial@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0102

Autor: Evelyn Ribeiro Domingos da Silva de Alcântara - Estudante de Psicologia

Coordenador: Camila Bredder de Sales Menezes Severiano - Estudante de Psicologia

Membros da equipe:

Oficineira: a definir (contratada MEI)

Oficineira auxiliar: Gisele de Freitas Bitencourt - voluntária

Auxiliar Geral: Isaías da Silva Dias Pereira - voluntário

Auxiliar Administrativo: Anderson Ramos Amaral - voluntário

Nutricionista: Renata Bergami Domingos Jacintho - voluntária

Pedagoga: Andreia Silva Cunha - voluntária

Pedagoga: Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça - voluntária

PROJETO EFE “ESCOLA FORA DA ESCOLA”

Entidade Executora: Associação Sete Montes

Eixo norteador: “I” “C” “2.6”

Alegre- ES

2023

Sumário

- 1. INTRODUÇÃO 3**
- 2. OBJETIVOS 3**
 - 2.1. OBJETIVO GERAL 3
 - 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 3
- 3. JUSTIFICATIVA 4**
- 4. METAS 5**
- 5. METODOLOGIA 6**
- 6. RECURSOS NECESSÁRIOS 7**
 - 6.1. HUMANOS 7
 - 6.2. MATERIAIS 8
 - 6.3. FINANCEIROS 9
- 7. ESPAÇO FÍSICO 9**
- 8. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO 10**
- 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE 10**
- 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 10**
- 11. DATA E ASSINATURA 12**

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Escola Fora da Escola visa alcançar crianças e adolescentes em vulnerabilidade social presente hoje na comunidade conhecida como Morro do Querosene, através de ações educacionais que possam contribuir para o desenvolvimento desses indivíduos como cidadãos críticos e atuantes em uma realidade que por muitas das vezes são capazes de desvirtuar para uma possível marginalização.

Sendo assim buscamos através da educação, ações que possam fomentar e proporcionar a inclusão e os cuidados devidos à essas crianças e adolescentes presente hoje na Comunidade Morro do Querosene.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

- Executar ações por meio de oficinas pedagógicas no contraturno escolar que incentivem e promovam o desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes, com base na sustentabilidade, cidadania e auto-estima.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Buscar compreender a realidade de uma comunidade que é fortemente estigmatizada pela violência e pelo preconceito.
- Criar oficinas pedagógicas, visando à integração das mesmas;
- Esclarecer e conscientizar através de palestras, principais problemas levantados;
- Oferecer 1 (uma) refeição no Momento Convívio, que trata-se de uma janta servida às quintas-feiras para crianças e adolescentes.
- Possibilitar aos alunos a prática de atividades artísticas e culturais;

- Possibilitar aos alunos atividades direcionadas à convivência comunitária;
- Desenvolver atividades voltadas para o respeito mútuo, e conscientização do meio no qual eles estão inseridos;
- Conscientizar as famílias sobre a importância de sua parceria no processo de desenvolvimento da criança;
- Estimular a participação dos alunos das universidades presentes no município de Alegre na iniciação de trabalhos de pesquisa e extensão, além de familiarizá-los com os aspectos pertinentes a sua área de atuação.
- Despertar o interesse na população local ao serviço voluntariado para contribuição mútua de aprendizado entre estes e os moradores do morro do Querosene;

3. JUSTIFICATIVA

Cada vez mais, as políticas de atenção às crianças e famílias em situação de risco social e pessoal enfrentam o desafio das precárias condições de vida em que se encontram. Estas vivem muitas vezes em seu cotidiano, situações extremas de exclusão social.

Por situação de risco, entende-se condição de crianças e famílias que, por suas circunstâncias de vida, estão expostas à violência, ao uso de drogas, prostituição e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento biopsicosocial.

Este problema acaba se traduzindo por dificuldade na frequência e no aproveitamento escolar, nas condições de saúde de forma geral e nas relações afetivas consigo mesmo, sua família e com o mundo. Consequências como a exposição a um circuito de sociabilidade marcado pela violência, uso de drogas e conflitos com a lei podem ser gerados.

O Bairro São Vicente de Paula, conhecido como Morro do Querosene, em Alegre-ES, reflete o quadro da atual situação brasileira frente à desigualdade social vigente. A falta de emprego, moradia e comida acabam por criar um ambiente propício a uso de drogas, prostituição infantil, conseqüências desse processo. Estamos então diante de uma comunidade com um ambiente fértil para o desenvolvimento da delinqüência, onde estas ficam expostas e sem ocupação quando não estão na escola, vulneráveis, portanto as adversidades comumente presentes no bairro. Tornando-se assim necessário uma ação conjunta entre família e a criança para obtermos êxito no desenvolvimento social e na sua qualidade de vida.

Diante do exposto, o projeto poderá contribuir para a ocupação dessas crianças e das pessoas ligadas diretamente a elas implantando e programando ações que incentivem e promovam o desenvolvimento social das crianças e de seus familiares, com base na cidadania e auto-estima, promovendo sua inserção social e desestigmatização, e ao mesmo tempo buscar compreender a realidade de um bairro que é fortemente estigmatizado pela violência e pelo preconceito.

4. METAS

- Realizar 02 (duas) oficinas pedagógicas semanais;
- Atender 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 16 anos;
- Realizar 01 (um) almoço semanal para as crianças e adolescentes do bairro com o propósito de fortalecer vínculo e o desenvolvimento interpessoal entre os mesmos.
- Proporcionar lanche para as crianças e adolescentes durante as oficinas;
- Promover 04 (quatro) palestras para os familiares levando assim informações que provoque o resgate e conscientização destes na estrutura familiar dessas crianças e adolescentes;

- Realizar visitas 04 (quatro) visitas em patrimônios e instituições que possam proporcionar vivências em ambientes que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial.
- Realizar 04 (quatro) reuniões nas escolas da rede pública nas quais as crianças e adolescentes estão matriculadas, visando acompanhar o desempenho escolar dos alunos.

5. METODOLOGIA

O Projeto EFE realiza semanalmente oficinas pedagógicas para crianças e adolescentes, visando à integração das mesmas através de trabalhos que possibilitem desenvolver suas potencialidades, trabalhando a auto-estima, a inserção social e o aprendizado.

Também serão realizadas palestras para as famílias das crianças matriculadas no projeto, com assuntos previamente acordados com o grupo, esclarecendo as principais problemáticas levantadas. Além disso, como forma de fortalecer o vínculo entre o projeto e a comunidade, será realizado um jantar às quintas-feiras aberto para crianças e adolescentes até os 16 anos de idade com o acompanhamento de um nutricionista voluntário.

O projeto constitui-se no desenvolvimento de atividades e métodos atrativos que proporcionarão às crianças aprender não só técnicas de artes, mas também, conteúdos que levarão conhecimentos úteis para seu desenvolvimento educacional e sua qualidade de vida. Tendo como ponto de partida as oficinas pedagógicas, abordando temas voltados para o empreendedorismo, comunicação, ética e civismo, arte e cultura, esporte e lazer, desenvolvimento de habilidades na área de estética, culinária, utilização de tecnologia e artesanato.

As técnicas e procedimentos utilizados serão principalmente:

- aulas expositivas, com distribuição de apostilas aos alunos;
- pequenos trabalhos escritos;

- leituras orientadas;
- realização de pequenas pesquisas;
- estudos em grupo;
- aula passeio;
- texto livre;
- confecção de jogos educativos;
- artesanato;
- produção de materiais diversos, como cartazes, murais, cartões, etc;
- vídeos, filmes e músicas;
- vivências;
- palestras educativas.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

6.1. HUMANO

- Pedagoga: Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça
(Voluntária)
- Coordenadora: Camila Bredder de Sales Menezes Severiano
(Voluntária)

- Oficineira: A definir (Contratada MEI)
- Oficineira auxiliar: Gisele de Freitas Bitencourt (voluntária)
- Auxiliar Geral: Isaías da Silva Dias Pereira
- Auxiliar Administrativo: Anderson Ramos Amaral (Voluntário)
- Nutricionista: Renata Bergami Domingos Jacintho (Voluntária)

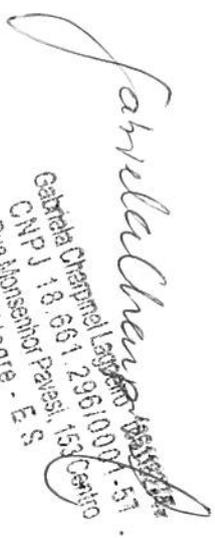
6.2. MATERIAIS

- Lanche
- Janta
- Material Escolar
- Material Artesanato
- Uniforme Crianças e Adolescentes
- Uniforme Professor
- Kit Higiene Pessoal
- Kit Material Didático
- Televisão 32 polegadas
- 03 Notebooks
- Brinde Caneca de Acrílico
- Material de Limpeza
- Material de Artesanato
- Material Esportivo
- Despesas de Escritório
- Folder
- Placa PVC
- Arte
- Banner
- Transporte
- Coffee break

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO SETE MONTES
CNPJ: 28.259.758/0001-08
Rua Leandro Machado, S/N, Vila do Sul - Alegre-ES
Telefone: (28)99911-9221

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DATA
1	Banner 90X120	UNID.	01	95,00	95,00	
2	Folder	UNID.	1000			
4	Placa PVC 30X20	UNID.	15	10,00	150,00	
5	Arte	UNID.	-	-	180,00	
6						
7						

Alegre, 12 de Janeiro de 2023


 Gabriela Charpinel
 CNPJ: 18.661.286/1000-57
 Rua Monsenhor Pezessi, 153 Centro
 Alegre - E. S.

À Associação Sete Montes - A7,

Eletrô Zema

A Empresa NOME E SOBRENOME - CNPJ: 26.404.731/0446.
XX.XXX.XXX/XXXX-XX, apresenta os valores
abaixo:

Item	Descrição	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook	Dimensão 33,3" tela 34"	3	1.099,00	R\$ 3.2
				TOTAL	R\$ 3.29

Declara a empresa que estão inclusos nos preços da presente cotação quaisquer taxas, frete, seguros ou outros gastos.

Alegre, 12 de Janeiro de 2023.

Silvia da Silva Amaral Soares

Assinatura e carimbo

26.404.731/0446-49
Eletrôzema S/A
Rua Cecio Santo- 33
CEP: 22.500-000
Alegre-ES

À Associação Sete Montes - A7,

A Empresa A. V. MACHADO NETO –

CNPJ: 07.813.444/0001-95, apresenta os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA PVC ADESIVADO	0,30 X 0,30 cm	1	R\$30,00	R\$30,00
2	ADESIVO PARA CANECA (VINIL, LAVÁVEL)	0,05 X 0,05	1M ²	R\$80,00	R\$80,00
3	BANNER (COM ACABAMENTO)	1,20 X 0,80	1	R\$100,00	R\$100,00
4	FOLDER 4 X 4, 2 DOBRAS	0,30 X 0,20	1000	R\$0,66	R\$660,00
				TOTAL	R\$870,00

Declara a empresa que estão inclusos nos preços da presente cotação quaisquer taxas, frete, seguros ou outros gastos.

OBS. VALORES VÁLIDOS POR 30 DIAS

Alegre, 13 de Janeiro de 2023.



Assinatura e carimbo

A. V. Machado Neto - ME
CNPJ: 07.813.444/0001-95
Praça Augusto Barros, 22

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
A- GASTO COM PESSOAL				
Gasto previsto com remuneração de equipe	R\$ 9.600,00	1	R\$ 9.600,00	N A
		SUBTOTAL	R\$ 9.600,00	
B- GASTO COM MATERIAL				
Material de limpeza	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	
Material de artesanato	R\$ 5.180,00	1	R\$ 5.180,00	
Uniforme	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	
Kits e brindes	R\$ 3.255,00	1	R\$ 3.255,00	
Despesas de escritório	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	N A
Gráfica	R\$ 1.065,00	1	R\$ 1.065,00	
Transporte	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	
Material Didático	R\$ 9.800,00	1	R\$ 9.800,00	
		SUBTOTAL	R\$ 26.400,00	
C- GASTO COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Alimentação	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00	
Coffe Break	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	N A
		SUBTOTAL	R\$ 14.000,00	
	TOTAL COMCRIA		R\$ 50.000,00	

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
Aluguel - Casa Branca	R\$ 320,00	12	R\$ 3.840,00	CONTRAPARTIDA
aluguel - Casa Amarela	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00	DA A7 - (Recurso
Água das duas casas	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00	proveniente de
Energia das duas casas	R\$ 180,00	12	R\$ 2.160,00	parceiros como a
	TOTAL CONTRAPARTIDA - A7		R\$ 9.240,00	Igreja Basel)

6.3. FINANCEIROS

- Recurso **COMCRIA**

- Recurso **CONTRAPARTIDA A7**

7. ESPAÇO FÍSICO

- Associação Sete Montes: 02 (duas) casas presente hoje na comunidade do Morro do Querosene;
- Quadra Esportiva na comunidade.

ASSOCIAÇÃO SETE MONTES – A7
Rua Leandro Machado sn, bairro São Vicente de Paula (Querosene) – Alegre ES
CNPJ 28.259.758/0001-68



ASSOCIAÇÃO SETE MONTES – A7
Rua Leandro Machado sn, bairro São Vicente de Paula (Querosene) – Alegre ES
CNPJ 28.259.758/0001-68

8. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A Associação desde sua fundação em 2017 tem como parceira principal a Igreja Basel, que mantém o funcionamento da Associação A7, por meio de contribuição financeira, apoio com serviço voluntário e doações.

A entidade conta também com convênios com a Universidade Federal do Espírito Santo de Alegre (UFES) e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre (FAFIA), além de parceria com empresas privadas e a Prefeitura Municipal de Alegre que possibilitam o desenvolvimento contínuo das ações.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

O acompanhamento do projeto será feito por meio de reuniões mensais com a equipe responsável, para a avaliação e controle dos resultados das ações.

Serão utilizados como uma das ferramentas de controle e avaliação os indicadores a seguir, que estão correlacionados com as metas do projeto.

- Número de Oficinas Pedagógicas realizadas;
- Número de crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 16 anos matriculadas;
- Quantidade de jantares realizados;
- Número de palestras realizadas;
- Número de visitas realizadas em locais de vivência;
- Números de reuniões de acompanhamento nas escolas públicas.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Divulgação e Cadastro	X											
Reunião com a Equipe Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização dos Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Controle		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação dos Projetos				X			X			X		X

- **Cronograma semanal**

Segunda-Feira

Oficina Pedagógica

Turma 01: 9:00h às 11:00h

Turma 02: 14:00 as 16:00h

Quinta-Feira

Oficina Pedagógica

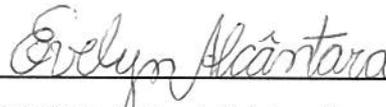
Turma 01: 9:00h às 11:00h

Turma 02: 14:00 as 16:00h

Momento Convívio na Mesa (Janta Comunitária)

17:00h

11. DATA E ASSINATURA



Evelyn Ribeiro Domingos da Silva de Alcântara (Responsável pela elaboração do projeto)

Vice-presidente da Associação Sete Montes

Alegre ES, 13 de Janeiro de 2023

ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

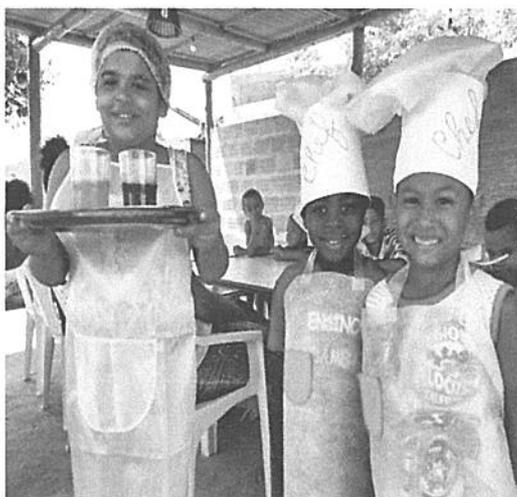
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Este relatório contém o repertório de uma seleção de imagens das atividades desenvolvidas pela Associação Sete Montes entre os anos de 2019 e 2022.

Revitalização do Escadão - 16 de agosto de 2019



Oficina sobre Alimentação Saudável – 24 de agosto de 2019

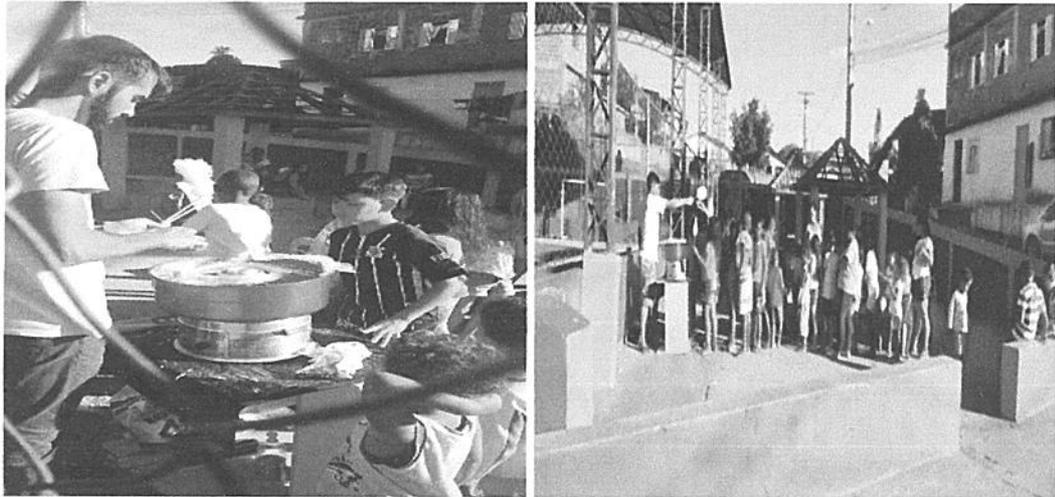


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Ação Global – 17 de agosto de 2019

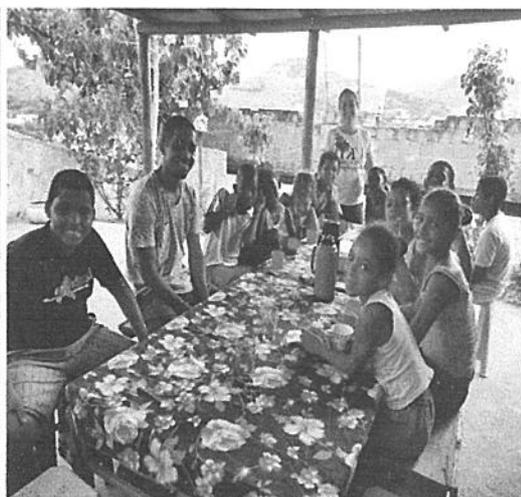


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Oficina na Horta – 20 de agosto de 2019

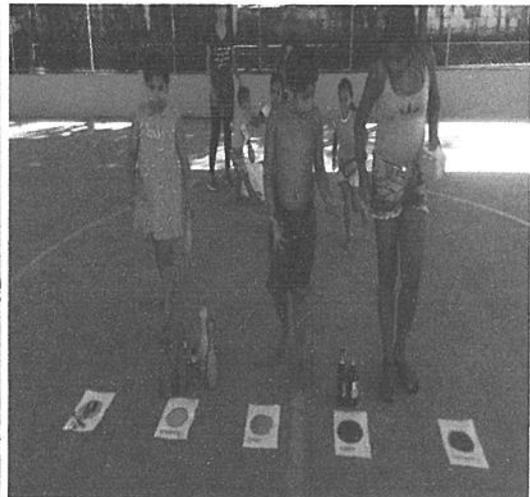
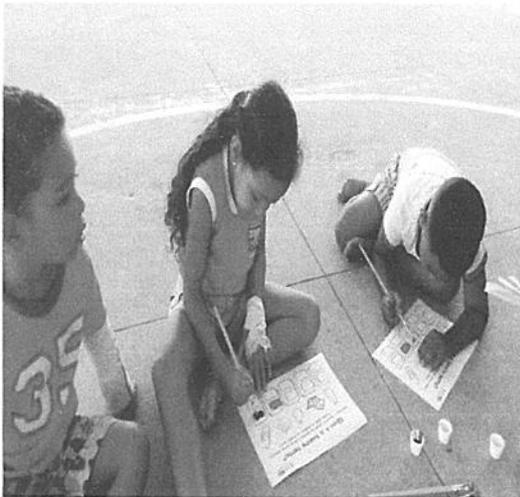


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Turma de 2019 em Oficinas Socioeducativas



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Natal – Dezembro de 2019



Almoço Comunitário - 2019



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Material sendo entregue durante a pandemia do Covid-19 – 02 de outubro de 2020



Oficina sobre Cidadania – 16 de outubro de 2020



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Aula de Violão – 23 de outubro de 2020



Dia da Beleza – 25 de Abril de 2021



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

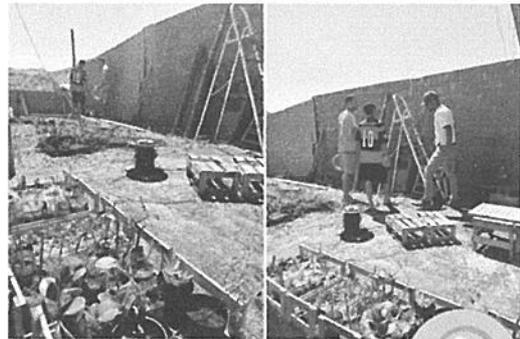
Ações durante a pandemia do Covid-19 em 2021

AÇÃO SOCIAL
A associação realiza entregas de cestas básicas no Querosene



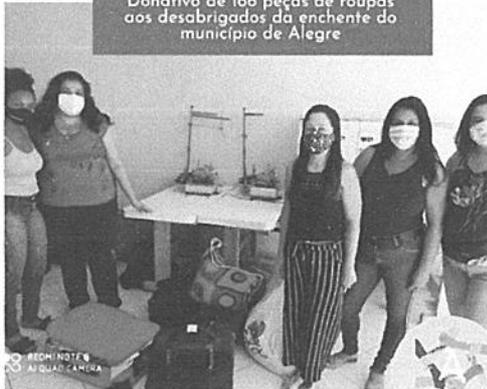
26/04/2021

MEIO AMBIENTE
Criação de viveiro de mudas para trabalhos terapêuticos



25/04/2021

AÇÃO SOCIAL
Doação de 166 peças de roupas aos desabrigados da enchente do município de Alegre



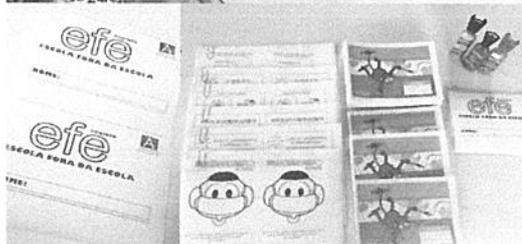
REDIMONTES
AL QUAD. CANOIA



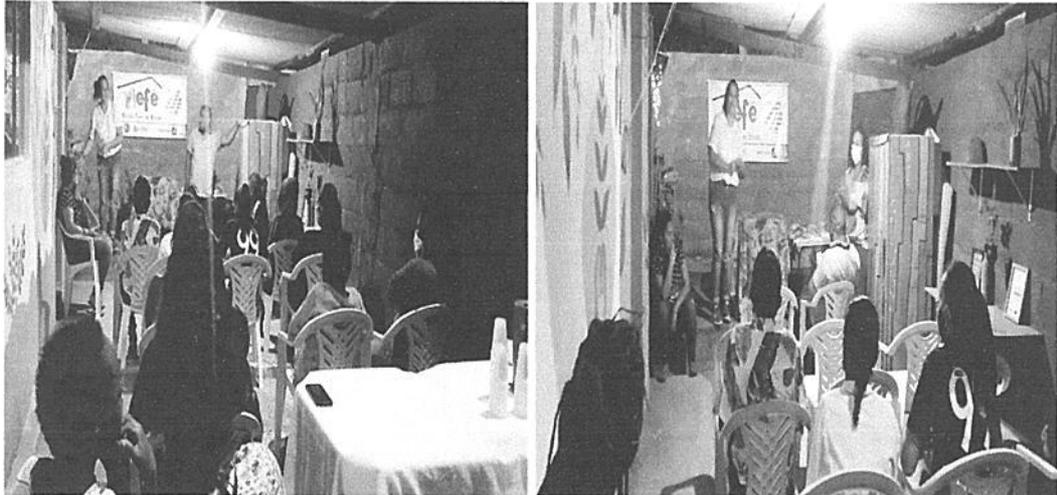
AÇÃO SOCIAL
Dia da beleza no Querosene



14/04/2021



Reunião Inicial Projeto EFE - 23 de agosto de 2021



Entrega das canecas de acrílico personalizadas - 14 de outubro de 2021



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Reforma da quadra esportiva do bairro Morro do Querosene - 11 de dezembro/2021



Entrega do Kit Natal - dezembro/2021

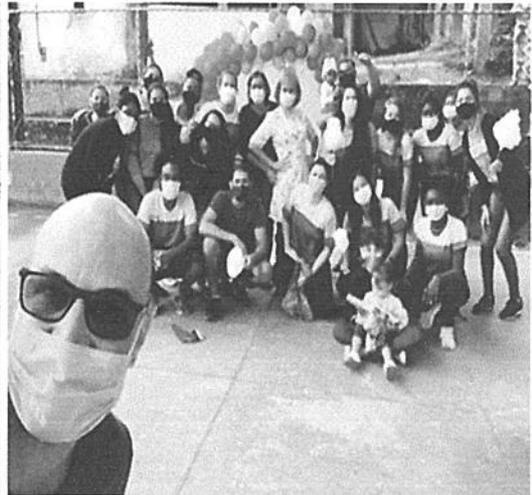


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

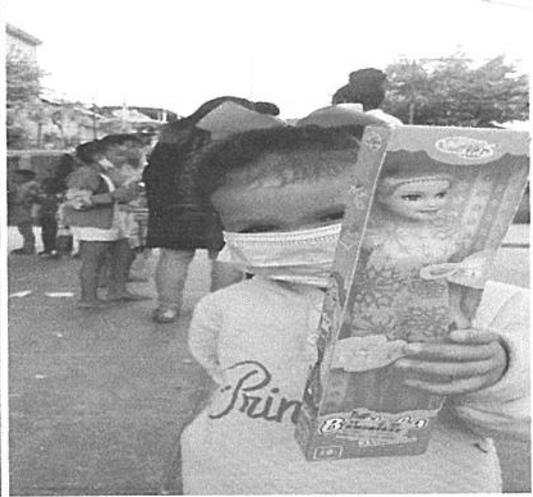
Festa do Dia das Crianças - 10 de outubro de 2021



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



Apresentação de música e dança africana - 03 de dezembro de 2021



ASSOCIAÇÃO

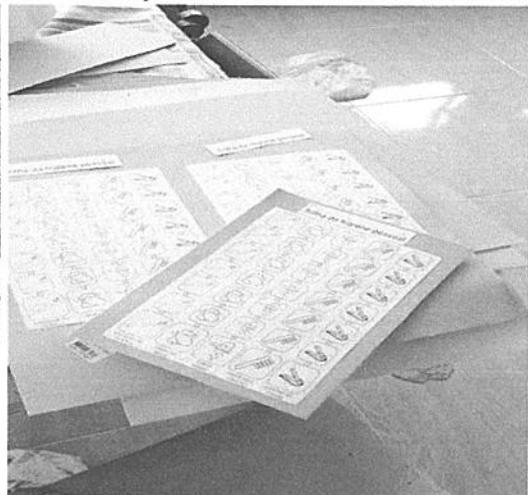


7 MONTES

Ceia de Natal - 19 de Dezembro de 2021



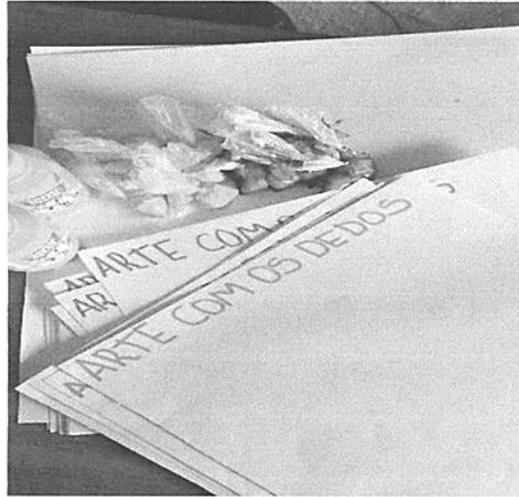
Atividades entregue no período de aulas remotas - 25 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



Caminhada Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 18 de maio de 2022

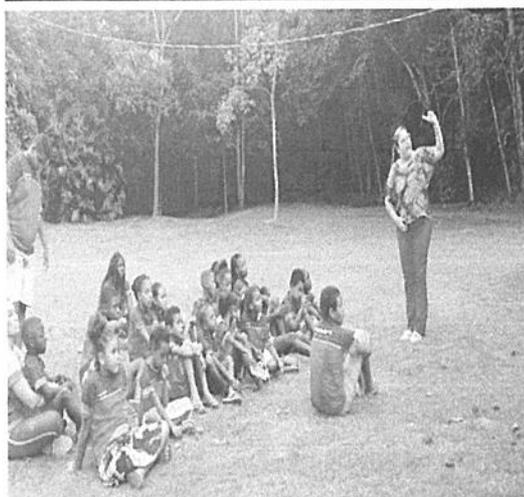


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Visita ao Instituto Histórico e Geográfico de Alegre-ES e também o ARIE - Laerth Paiva Gama (Horto Florestal) - 16 de junho de 2022.

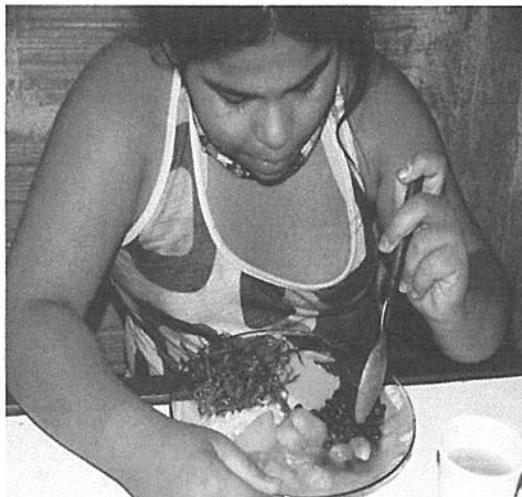
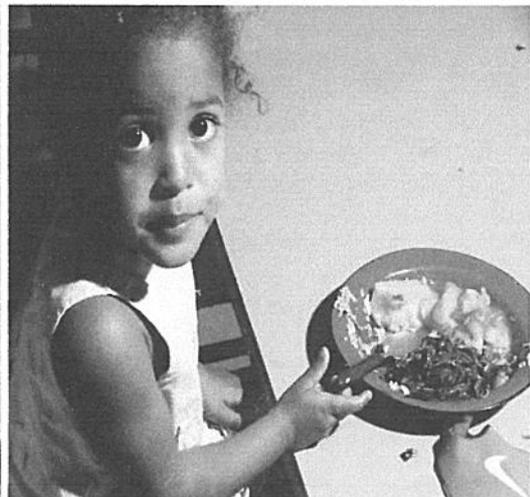


ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Momento Convívio na Mesa



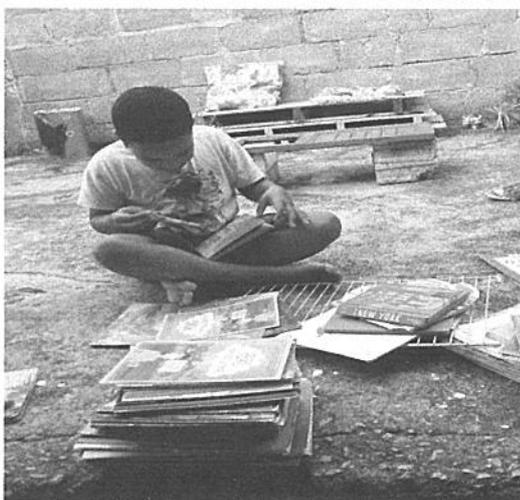
ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



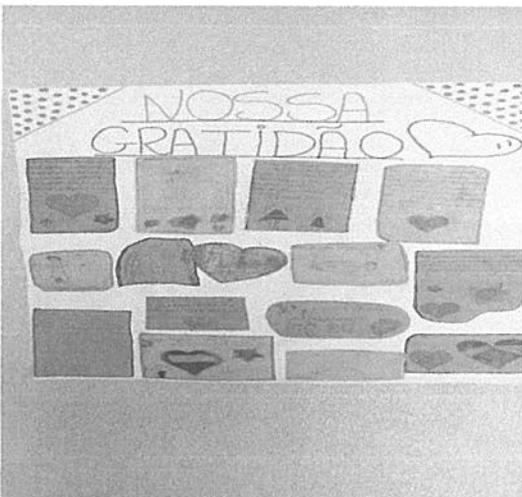
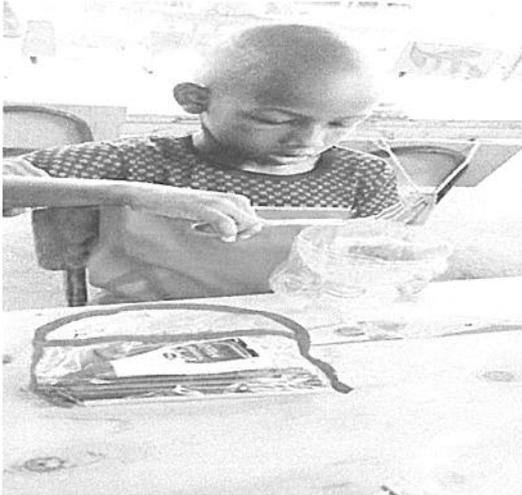
Oficinas referente à meio ambiente, saúde e higiene, ética e civismo, arte e cultura, esporte e lazer - Agosto/2021 à Julho/2022



ASSOCIAÇÃO



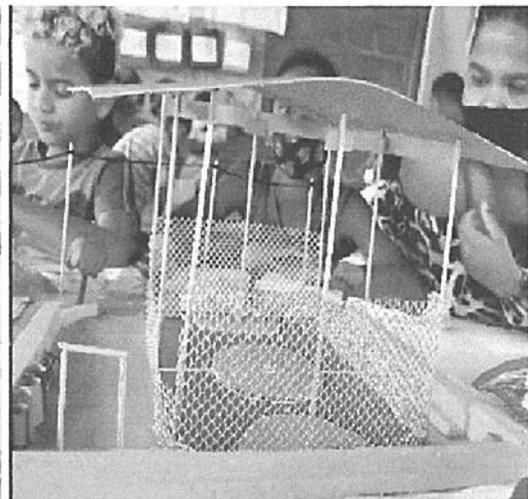
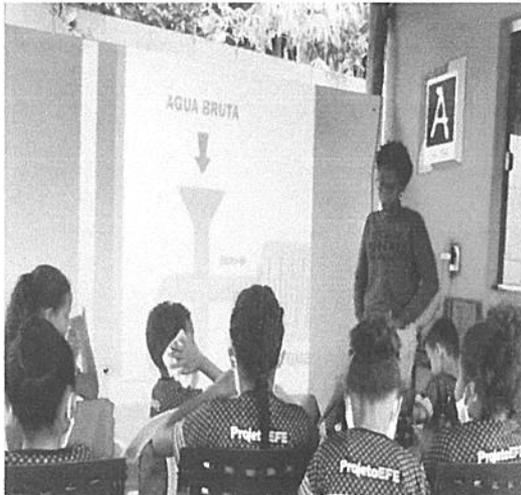
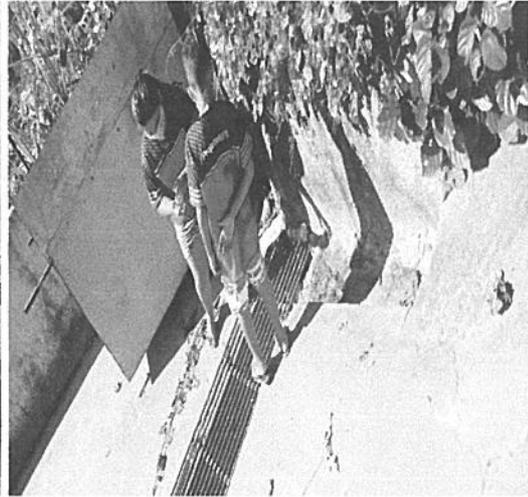
7 MONTES



ASSOCIAÇÃO



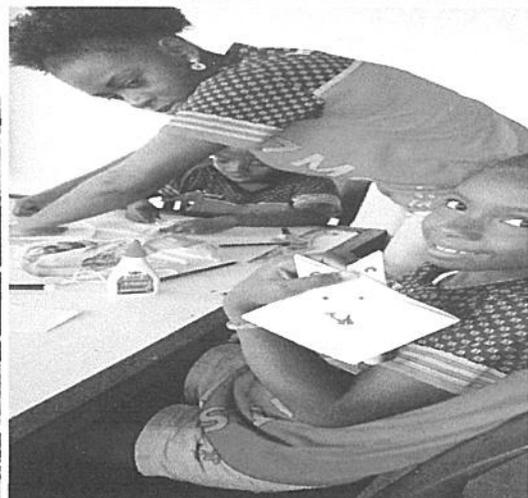
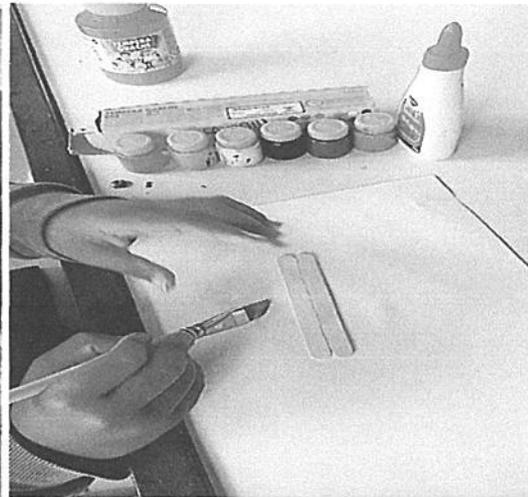
7 MONTES



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



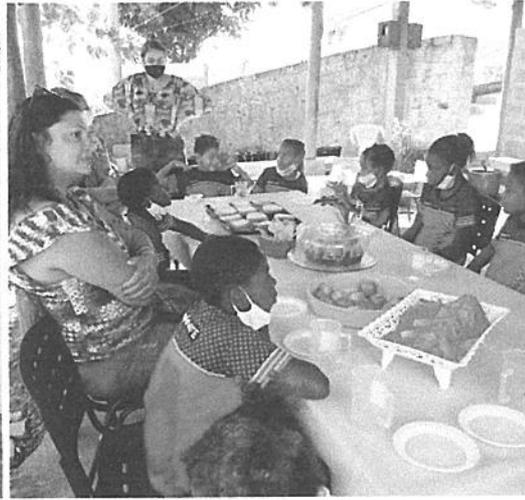
ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



Palestra organizada pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente sobre o Dia Mundial da Água - 27 de março de 2022



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES

Interação com moradores do município de Alegre-ES



Encerramento das atividades do Projeto EFE 2021/2022- 28 de julho de 2022



Projeto Partilhar - 2022

ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES



ASSOCIAÇÃO



7 MONTES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

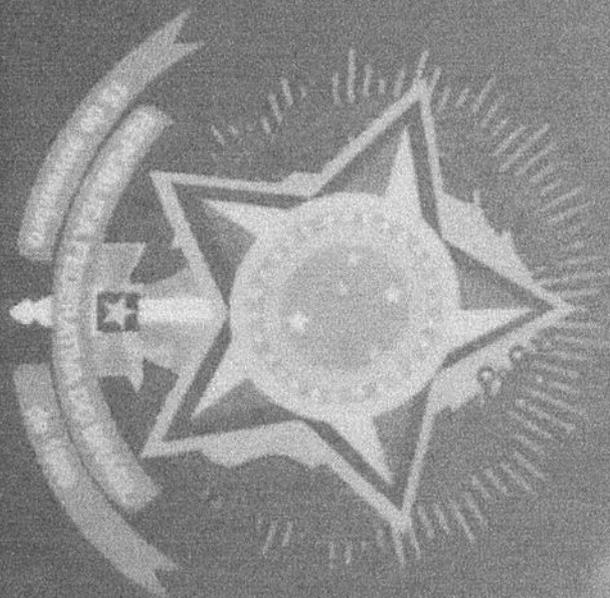
104.881.147-64

Nome

DALIANE FONSECA DE OLIVEIRA
MENDONÇA

Nascimento

04/04/1985





SERVIÇO REGISTRAL
E NOTARIAL DE ALEGRE - ES

MÁRCIO VALORY SILVEIRA

Registrador e Notário



Rua Dulcino Pinheiro, 11
Centro - Alegre - ES
Cep.29.500-000
Tel.: (28) 3552 - 2350
E-mail: marcio.valory@terra.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o número **001332**, às Folhas **193**, do Livro **B-0029** de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia(s) 26 de fevereiro de 2005, foi feito o casamento de **GABRIEL SOUZA MENDONÇA** e **DALIANE FONSECA DE OLIVEIRA**, contraído perante o MM. Juiz de Paz **HUMBERTO COELHO GUIMARÃES**, em CARTÓRIO e as testemunhas: Claudio de Souza Galvão, Cláudia Helayne de Almeida Galvão, Meiry Ellen Gonçalves Heringer, Solange das Graças Baptista de Carvalho Paroparti, Rafaela Rodrigues da Silva Peres e Leonardo Farias de Medeiros.

ELE, nascido na CIDADE DE VITÓRIA, ES, aos 13 de janeiro de 1984, profissão estudante, estado civil solteiro, residente na Rua Benedito Teixeira Leão, 64, Centro, nesta Cidade de Alegre, ES, filho de **JOCIMAR DA SILVA MENDONÇA** e **D^a LEA SOUZA MENDONÇA**, residentes na Cidade da Serra, ES.

ELA, nascida nesta CIDADE DE ALEGRE, ES, aos 04 de abril de 1985, profissão comerciante, estado civil solteira, residente na Rua Eduardo Viana Moreira, 20, nesta Cidade de Alegre, ES, filha de **JOSIAS FURTADO DE OLIVEIRA** e **D^a JOANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA**, residentes nesta Cidade de Alegre, ES.

O contraente permanecerá a assinar: **GABRIEL SOUZA MENDONÇA**.

A contraente passou a assinar: **DALIANE FONSECA DE OLIVEIRA MENDONÇA**.

Apresentados os documentos a que se refere o art. 1.525 n^os I, II, III, IV e V do Cód. Civil Brasileiro, Casamento realizado sob o regime de : **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Observações: Termo de casamento lavrado em 26.02.2005.

O referido é verdade e dou fé.

Alegre, ES, 28 de fevereiro de 2005.

Marcio Valory Silveira
Registrador Civil e Notário

Angela

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALEGRE - ES
CNPJ n^o 27.337.211/0001-70
Rua Dulcino Pinheiro, 11, Centro, Alegre, ES.
CEP 29.500-000. Fonefax (28) 3552-2350 / 2626
MÁRCIO VALORY SILVEIRA
- Oficial e Notário -
ANGELA MARIA ROTA MAURI
BÉATRIZ VALORY GAMA
Escreventes



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.097.291.600

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
 Rua Florentino Faller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - Sl. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
 Edifício Maxxi I, Enseada do Sua - Vitória/ES - CEP 29050-310
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.10-5

Instalação
111785Conta de Mês
OUTUBRO/2022**GABRIEL SOUZA MENDONÇA**

RUA MAURICIO LACERDA S/N
 29500-000 VILA DO SUL / ALEGRE - ES
 Cod.Fiscal Oper: S258 Grupo/subg: B/B1 Tp.fornec.: Bifásico
 Classe/Subclasse:RESIDENCIAL
 Mod.Tarif.:Convencional Tensão Nominal:380 / 220 V U.L.:B41AL02A.21

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Valor (R\$)
10/22	248	231,14
09/22	232	220,35
08/22	214	197,76
07/22	193	154,48
06/22	178	173,69

Metro	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const(x)	Consumo(-)
12876316 Ativo kWh	11189	10941	1	248

Maiores detalhes estão disponíveis em www.edponline.com.br

Leit. Anter: 19/09/2022 Leit. Atual: 18/10/2022 Emissão/Validação: 18/10/2022

Prev. Prox. Leitura: 18/11/2022 Numeração: 14/10/2022 Número dias de Faturamento: 29 dias

Descrição	Quantidade		Tarifa (R\$)	Total R\$
	Consumo	X		
Fornecimento de energia elétrica	248 kWh	X	0,67384000	167,11
Consumo Ativo kWh				
Tributos	B. Calculo	X	Alíquota	
PIS	176,41	X	0,94%	= 1,66
COFINS	176,41	X	4,33%	= 7,64
ICMS	97,38	X	17,00%	= 14,85
MULTA REF. SET/22				3,66
JUROS DE MORA REF. AGO/22				1,93
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				34,39

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
 N° dias Fat. Bandeira Verde: 29 dias (19/09/2022 à 18/10/2022)
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
72,31	13,61	43,42	37,77	24,15	191,26

Mensagens

REAVISO DE DÉBITO

A fatura está em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 02/11/2022, se o débito não for pago. O atraso acarreta PROTESTO e NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 02/11/2022 for uma 6ª -feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

MÊS/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)
 09/2022 03/10/2022 220,35

PAGUE COM



Referência para Débito Automático: 190022462841

Pagamento até o vencimento evita-se multa de 2% juros de 1% ao mês e atualização de IPCA.

248 01/11/2022 R\$ 231,14

CPD Dados Complementares ALL RE HOTEL LUIA MONSINHORA PAVESI 162
 05503522796 DROGARIA ALLEGRENSE - AV. JERONIMO MONTEIRO

Reservado ao Fisco

7226.5A30.2297.9EB2.D899.1D38.B061.EBFD

EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.021/2020 - PROCESSO N.2020-90846

111785 OUT/2022 01/11/2022 R\$ 231,14

A05.34d Autenticação no Fisco 11189 - ** - 248 10 - 10:44
 83620000002 - 1 31140051300 - 9 04490093751 - 5 90022462841 - 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.259.758/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2017	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SETE MONTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A7	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LEANDRO MACHADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.500-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO SUL	MUNICÍPIO ALEGRE	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOSETEMONTES@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 9911-9221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **18:39:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SETE MONTES
CNPJ: 28.259.758/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:50:32 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **1EC4.17C9.5432.1C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.259.758/0001-68
Razão Social: ASSOCIACAO SETE MONTES
Endereço: RUA LEANDRO MACHADO SN / VILA DO SUL / ALEGRE / ES / 29500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010403555995780302

Informação obtida em 11/01/2023 18:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SETE MONTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.259.758/0001-68

Certidão nº: 1527643/2023

Expedição: 11/01/2023, às 18:55:03

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO SETE MONTES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.259.758/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 2023/0000257

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ASSOCIAÇÃO SETE MONTES

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 28.259.758/0001-68
RUA LEANDRO MACHADO SN Vila do Sul ALEGRE - ES -

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: 202302010000257

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000040342

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.259.758/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/01/2023**, válida até **11/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0012.E038.2DF1.0B30**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SETE MONTES
CNPJ: 28.259.758/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:50:32 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **1EC4.17C9.5432.1C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, e a Lei Municipal nº 3543/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DECLARA** para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO SETE MONTES**, sediada na Rua Leandro Machado, s/nº , Bairro São Vicente de Paula, Alegre/ES, inscrita no 28.259.758/0001-68, está regularmente inscrita neste conselho e em dia com as Prestações de Contas referentes aos recursos recebidos através do FIA.

Alegre, 05 de janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA



Documento assinado digitalmente
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Data: 05/01/2023 14:50:57-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 009/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº 8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

Considerando o que preceitua a **Resolução nº 001/2021 COMCRIA**, sobre os critérios e normas para a inscrição de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre/ES-COMCRIA a partir do ano de 2021;

Considerando a aprovação do Parecer pela Plenária do COMCRIA em reunião ordinária realizada em 01/06/2021, do processo nº 2712/2020 de 02/07/2020 e do Processo nº 2374/2021 de 25/05/2021, bem como o Relatório de Visita da Comissão Especial datada de 14/05/2021, informando que a entidade possui condições favoráveis à realização de atividades voltadas para a criança e adolescente;

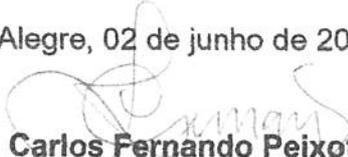
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a inscrição da Associação Sete Montes-A7, situada à Rua Leandro Machado, s/nº, Bairro Vila do Sul, Alegre/ES, inscrita no CNPJ nº 28.259.758/0001-68, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre/ES-COMCRIA.

Art. 2º - O período de validade da inscrição conforme o caput do Art.1º desta Resolução é de 04 (quatro) anos, a partir da data de expedição, sendo avaliada periodicamente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre, 02 de junho de 2021


Carlos Fernando Peixoto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA

COMCRIA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Alegre
Lei Municipal nº 1929/91



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO “ Ad Referendum” Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a avaliação da Comissão Especial para análise de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, designada pela Resolução Nº007/2022, de 20 de dezembro de 2022,

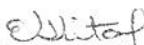
RESOLVE

Art. 1º Classificar os Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIA A de Alegre-ES – Edital 001/2022, com execução em 2023:

ITEM	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
I	Cultura X Despertar	Casa da Cultura	020/2023	APROVADO
II	Lyra do Futuro	Lyra Carlos Gomes	029/2023	APROVADO
III	A Infância em Si	Escola de Música Saint'Clair Pinheiro -EMUSP	035/2023	APROVADO
IV	Clave de Sol	Associação de Paise Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE	039/2023	APROVADO
V	Abraçando Vidas	Associação das Senhoras da Caridade de Alegre	040/2023	APROVADO
VI	EFE – Escola Fora da Escola	Associação Sete Montes	041/2023	APROVADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de janeiro de 2023.


Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente